

TERMO ADITIVO N.º 053/2015
CONTRATO Nº 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 - Homologado em 09/05/2014

Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo para execução da obra, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 09 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da prestação dos serviços médicos fica corrigido em 8,65%, índice oficial do INPC do período de 01/05/2015 à 30/03/2016, nos termos da cláusula 11.2.1 do Contrato principal, passando doravante a ser de R\$ 11.663,57 (onze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Único: Pela prorrogação e correção mensal dos valores, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 139.962,84 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA
CONTRATADO - PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO